

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ΩF	.PRE	- Δ	IJТ	NΩ	10
OI.	. F INL			. IV-	

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI Vitória, 02 de abril de 2025.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.893/2025, referente ao Projeto de Lei 159/2023, de autoria do Vereador Leonardo Monjardim, aprovado em Sessão realizada em 01 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Anderson Goggi Rodrigues

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Lorenzo Silva de Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

NESTA

Proc. 8705/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3300360038003900340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **02/04/2025 16:25** Checksum: **AEABD1C6CEF6957D3DA47311D13E116C424F8F58A3650A16DC0EF6EB03C890D8**

